

**EXTRATO DO CF 089/2023 – MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 089/2023, firmado com a Empresa **MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** (Processo SEI nº 202300058003899).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário (camas, armários e elevador elétrico para transferência) para substituição do mobiliário atual da modalidade de Instituição de Longa Permanência de Idosos-ILPI do Centro de Idosos Sagrada Família, conforme condições constantes no Termo de Referência nº 069/2023-CPAB/GPCOM (52010454). A empresa **MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** **Contrato CF 089/2023** fornecerá os produtos descritos no **Item 01** ao qual se refere às **Camas hospitalares elétricas** demais especificações, referente ao item citado, estão descritas em tabela exposta na Cláusula Primeira do contrato acima mencionado.

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 82.137,00 (OITENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS)**, em conformidade com a proposta de preços acostada aos autos (52892506).

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão oriundos dos "70% ILPI", conforme Despacho nº 1.155/2023 – DIAF (52406917).

**DA VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a partir da última assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretor(a) Geral - OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

**Rodolfo dos Reis Alves** – Representante da Empresa Contratada